

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 236

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTRARIA SENATRAN Nº 1.072, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.034955/2024-14, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa INSTITUTO DE QUALIDADE E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.534.478/0001-52, situada no Município de Serra - SC, Rodovia BR 101 Norte, S/N, Laranjeiras Velha, CEP: 29.162-122, a Portaria SENATRAN nº 953 de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2023, Seção 1, página 60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

